



Protocolo: 02019/2023
Processo: 00151/2023
Projeto: 00122/2023
Data Leitura: 03/05/2023
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: Projeto de Lei
Autor: Deputado Zé Teixeira

Denomina-se PEDRO PINHEIRO TORRES o prédio onde está instalada a Agência de Trânsito de Deodópolis.

Art 1º Fica denominado PEDRO PINHEIRO TORRES o prédio onde está instalada a Agência de Trânsito do Município de Deodópolis, localizada à Rua João Bezerra Sobrinho, Jardim Deodópolis, na sede do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 2 de maio de 2023.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(004/2023)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender o pleito do Vereador Edmilson Prates de Souza e demais Edis do município de Deodópolis¹, conforme a Indicação nº 011/2023, datada de 29 de março de 2023, endereçada a este Parlamentar, relatando tratar-se de homenagem a um ilustre ex-morador daquele município, um dos cidadãos pioneiros da região e com relevantes trabalhos prestados na Agência de Trânsito local.

A demanda objetiva homenagear o ilustre munícipe PEDRO PINHEIRO TORRES, filho de Osvaldo Araújo Torres e Maria José Pinheiro Torres, nascido em 13 de junho de 1953, na cidade de São João do Caiuá - PR, tendo falecido no dia 18 de março de 2023, aos 69 (sessenta e nove) anos de idade.

O Sr. Pedro Torres, como era conhecido, foi um dos pioneiros da região, chegou a Deodópolis aos 12 (doze) anos de idade, quando a cidade ainda era denominada como Vila Bandeirante, na época pertencente ao Município de Glória de Dourados, e um dos primeiros construtores de casas na cidade. Também foi funcionário da Prefeitura Municipal e por alguns anos servidor lotado na Agência de Trânsito do DETRAN local, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp, sendo inclusive um servidor exemplar.

O homenageado, um amoroso pai de família e que deixa um grande legado de exemplo de vida a seus filhos e amigos, desde muito jovem trabalhou em diversas áreas e, como servidor público, iniciou sua carreira em 1977, no setor de tributação da prefeitura municipal. Em seguida, meados de 1984, abriu seu próprio empreendimento, o "Despachante Dallas", em sociedade com sua fiel companheira, a esposa Maria Duarte Torres. Contudo, em 1º de junho de 1999, ingressou no Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, sob a matrícula 1716022, onde permaneceu dedicando-se com louvor ao serviço público até seu falecimento, ocorrido em março do corrente ano.

Logo, a proposta de homenagem denominando PEDRO PINHEIRO TORRES o prédio onde se encontra instalada a Agência de Trânsito no município de Deodópolis, localizada à Rua João Bezerra Sobrinho, no Jardim Deodópolis, torna-se mais do que justa e merecida, registrando-se que esta proposição está em consonância com as Leis Estaduais nºs. 1.651/96 e 3.276/06, as quais condicionam para a nomeação dos próprios e bens públicos do Estado, inclusive, no âmbito da ALEMS, conforme art. 166, I do RIAL.

Assim, por todo o exposto e reconhecendo ser justa e merecida esta homenagem, acreditando contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento para sua regular tramitação e conseqüente aprovação, apresentamos a matéria em questão.

¹A Vila Novo Horizonte, antes, Vila Bandeirantes, passaria a chamar-se Vila Deodópolis (Deoda=Deodato + polis = Cidade), em homenagem ao Sr. Deodato Leonardo da Silva, um dos primeiros pioneiros e já com a motivação para a criação de um novo município, sendo que, precisamente em 13 de maio de 1976 o então Governador do Estado de Mato Grosso, Dr. José Garcia Neto sancionava a Lei Estadual nº 3.690.

Era instituído o município de Deodópolis, abrangendo a Vila Deodópolis e comunidades adjacentes (Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma), ficando assim o município com 31.520 habitantes.



A marca dos 31 anos atingida, representa a firmação de Deodópolis como importante celeiro agrícola e na pecuária de Mato Grosso do Sul, mas também são os marcos de um novo tempo.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/caracol/historico>.